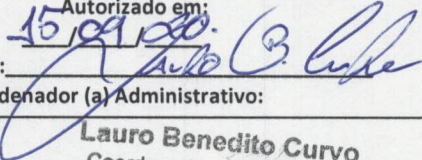
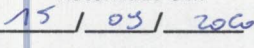


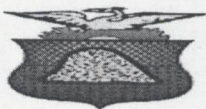
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ORDEM DE COMPRA 218/2020				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS CNPJ: 15.084.338/0001-46 IE: Isento Inscrição Municipal: 62575 Endereço: Rua Anibal da Mata, nº 139 Bairro: Duque de Caxias Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78.043-268 Tel.: 65 3617-7319/7323/7335/7383 E-mail sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br						
Fornecedor: Blau Farmacêutica S/A. CNPJ: 58.430.828/0001-60 Endereço: Rodovia Raposo Tavares, 2.833 - Unidade I - Prédio 100 Bairro: Barro Branco Cidade: Cotia/SP CEP: 06.705-030 Telefone: (11) 4615-9411 Email: licitacoes@blau.com.br						
Ata Registro de Preços nº 97/2020 - Pregão Eletrônico nº 110/2020 - SEI Processo nº 25000.090128/2020-30/Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Departamento de Logística em Saúde/Coordenação-Geral de aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde.						
Item	Cód. TCE	Discriminação Original	Apresentação/Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
21	308729-8	Suxametônio Cloreto 100 mg, Injetável. Marca: Succitrat 100 mg	Frasco/Ampola	4.000	R\$ 13,47	R\$ 53.880,00
Total Parcial				Total Geral		R\$ 53.880,00
OBS: Os medicamentos são para atender o Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - Hospital de Referência ao COVID19, conforme SC Nº 045/DLS/SMS/2020.						
VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA						R\$ 53.880,00
Condições de Pagamento: Empenho: 1541/2020 Data Empenho: 03/09/2020 Prazo de Entrega: IMEDIATO, Após o recebimento da Ordem de Compra /Empenho Local de entrega: Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá - CDMIC Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 - BR 364, Km 10 - Bairro São Francisco - CEP 78.088-800 ao lado da COPAGÁS e do CISC Coxipó - Cuiabá/MT Tel.: (65) 9 9223-8788 - 3617-7550 / 7551 / 7552 / 7553 / 7554 - Horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30. Obs.: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.						
Autorizado em: 15/09/2020 Por:  Coordenador (a) Administrativo:			Autorizado em: 15/09/2020 Por:  Diretor(a) Administrativo e Financeiro			

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
de Cuiabá/MT


Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

15/09/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - OC 218/2020 e NE 1541/2020 - BLAU FARMACÊUTICA



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

OC 218/2020 e NE 1541/2020 - BLAU FARMACÊUTICA

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

15 de setembro de 2020 14:49

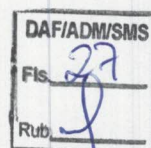
Para: licitacoes@blau.com.br

Cc: edsoncruzpc@gmail.com, RENAUDT FERNANDO DE CARVALHO <adm.cdmic@gmail.com>, Nfcdmic Unknown <nfcdmic@cuiaba.mt.gov.br>, ANA PAULA CDMIC <anapaula.cdmic@gmail.com>, Secretaria Municipal de Saude Administrativo Cdmic <administrativo.cdmic@cuiaba.mt.gov.br>

Olá Pessoal, Boa Tarde,

Segue a **OC 218/2020 e NE 1541/2020**, para faturamento.

Por gentileza, fazer constar na Nota Fiscal o número da Ordem de Compra e do Empenho.



Obs* Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Maria Zélia Gonçalves

Setor de Cotações

(65) 3617-7323

OC 218 e NE BLAU FARMACÊUTICA.pdf
539K

Glauco (Blau)

(11) 2402.7702

NE 178744



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

ENC: Solicitação de Agendamento - Succitrat 100MG - BA e MT

1 mensagem

Marlon de Zoppa Menezes <marlon.menezes@saude.gov.br>

16 de dezembro de 2020 09:13

Para: ROBERTINA APARECIDA DE ARRUDA <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia

Segue

Att,

MARLON DE ZÔPPA MENEZES
Consultor técnico

Ministério da Saúde

COADI/CGLOG/DLOG/SE/MS

marlon.menezes@saude.gov.br<mailto:thiago.guedes@saude.gov.br>



De: Wellington Novais [mailto:wellington.novais@blau.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 14:39

Para: Coordenação Geral de Logística de Insumos Estratégico da Saúde - CGLOG

<cglog.agendamento@saude.gov.br>; Leiciane Ribeiro Terra <leiciane.terra@saude.gov.br>; Marlon de Zoppa Menezes <marlon.menezes@saude.gov.br>; Catia Ximenes Vasconcelos <catia.vasconcelos@saude.gov.br>; Jonas de Melo Menezes <jonas.menezes@saude.gov.br>; Katiane Rodrigues Torres <katiane.torres@saude.gov.br>; Liliane Cristina Rodrigues Gomes <liliane.gomes@saude.gov.br>; Lucinei Garces Bueno da Silva <lucinei.silva@saude.gov.br>; Clemencia Cruz <ccruz@blau.com.br>

Cc: Paulo Tadim <paulo.tadim@blau.com.br>; Rogerio Galdino <rogerio.galdino@blau.com.br>; Daniel Silva <Daniel.Silva@blau.com.br>; Luciano Silva <luciano.silva@blau.com.br>; Marcelo Julio <MJulio@blau.com.br>; Amilton Nascimento <Amilton.Nascimento@blau.com.br>; Anderson Pallaro <Anderson.Pallaro@blau.com.br>

Assunto: Solicitação de Agendamento - Succitrat 100MG - BA e MT

Prezados,

Bom dia!

Segue em anexo notas fiscais Laudos e empenho para realização do agendamento de entrega (Ministério da Saúde).

Dados de Entrega:

Nº de paletes:

04

Volumes:

206

Princípio Ativo:

Suxametonio

Nome Comercial do Medicamento:

Succitrat

16/12/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - ENC: Solicitação de Agendamento - Succitrat 100MG - BA e MT

Dosagem

100MG PO INJ 10FA

Und. De medida:

Frasco

Programa de saúde:

Transportadora:

Nosso Carro

Nº de Veículos:

01

Temp. de Armazenagem:

15°C a 30°C



Aguardo.

Atenciosamente.

[<https://www.blau.com.br/themes/blau/assets/img/logoblauemail.jpg>]

Wellington Marani Novais

Expedição

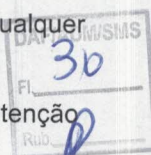
Auxiliar Administrativo

Tel: 55+ (11) 4615-9400

Ramal: 9603

E-mail: Wellington.novais@blau.com.br<<mailto:Wellington.novais@blau.com.br>>

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebe-la pelo destinatário, não poderá usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer medida baseada nesta mensagem ou qualquer informação aqui contida. Se esta mensagem foi recebida erroneamente, por gentileza, avise imediatamente ao remetente mediante resposta ao e-mail e apague a mensagem. O conteúdo desta mensagem e seus anexos não representam necessariamente a opinião e a intenção da empresa, não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidade da empresa."



"This message and its attachments may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. The contents of this message and its attachments do not necessarily express the opinion or the intention of the company and do not imply any obligation or responsibilities from this company."

"Este mensaje y sus anexos pueden contener información confidencial o privilegiada. Sí usted no es el destinatario o persona autorizada para recibir esta información, no debe usar, copiar o divulgar o tomar cualquier acción basada en este mensaje o cualquier información aquí contenida. Sí ha recibido este mensaje por error, por favor avise al remitente inmediatamente por correo electrónico y elimine este mensaje. El contenido de este mensaje y sus anexos no necesariamente expresan la opinión o intención de la compañía y no implica ninguna obligación o responsabilidad de la compañía."

IMPORTANTE: FORAM IDENTIFICADOS LINKS NESTA MENSAGEM PARA ACESSO A SITES EXTERNOS, CUJA SEGURANÇA NÃO PÔDE SER VERIFICADA. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COMPORTAR-SE DE MANEIRA SEGURA EM NOSSA REDE, NÃO ABRINDO ANEXOS E LINKS DESCONHECIDOS, AINDA QUE SUPOSTAMENTE ENVIADOS POR PESSOAS CONHECIDAS. LEMBRANDO QUE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DO PODER JUDICIÁRIO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NÃO ENVIAM E-MAILS COM AVISOS DE DÉBITOS, PROCESSOS E RECADASTRAMENTOS. EM CASO DE DÚVIDA, CONTATE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

ADMINISTRAÇÃO DA REDE MSNET

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.

5 anexos

178744.pdf
71K

178745.pdf
71K

20090775.pdf
1411K

OC 218 e NE BLAU FARMACÊUTICA.pdf
539K

processo-01953302020009249222 Suxametonio.pdf
526K

NF-e
3.000178745
31e 1

SEM DIREITO A DEVOLUÇÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
RECEBIMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ 58.430.828/0001-60, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO CABO EM PERTELO ESTADU,		

BLAU FARMACEUTICA S. A.
ROD RAPOSO TAVARES, KM 5 Nº 2833
UNID I 100
BARRO BRANCO
COTIA - SP
CEP: 06705-030
FONE/FAX: 1146159400



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletronica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000178745
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
35200958430828000160550010001787451992182950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda prod.estab.ent.des.cnt.ord.adq.orig.vnd.ord.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
278044141118

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
042.117.942

CNPJ
58.430.828/0001-60

DATA DA EMISSÃO
23.09.2020

CNPJ / CPF
05.816.630/0001-52

BAIRRO / DISTRITO
CAB

CEP
41745-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

UF
BA

UF
BA

FONE / FAX
7139526316

ENDEREÇO
AV LUIZ VIANA FILHO 400, 4A AV PLAT

MUNICÍPIO
SALVADOR

Parcela: 001 Data Venc: 23.10.2020 Valor: 223.602,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR DO COFINS
0,00

VALOR DO PIS
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
223.602,00

VALOR TOTAL DA NOTA
223.602,00

RAZÃO SOCIAL
TERMACO TER. MAR. DE CONTAINERS E S

ENDEREÇO
RUA LANDRI SALES 1070

QUANTIDADE
00000

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
421,640 KG

PESO LÍQUIDO
401,720

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336686100114

CNPJ / CPF
11.552.312/0007-10

PLACA DO VEÍCULO

CÓDIGO ANTT

FRETE POR CONTA
Emitente

MUNICÍPIO
GUARULHOS

CMHSH

CST
040

CFOP
6118

UNID
CX

QTD
1.660

V. UNITÁRIO
134,7000000

V. TOTAL
223602,00

BC ICMS
0,00

V. ICMS
0,00

V. IPI
0,00

ALIQ. ICMS
0,00

ALIQ. IPI
0,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

FA8228
SUCCITRAT 100MG PO INJ 10FA
Cond. Armazenamento: 15°C - 30°C

Entrega em 1 dia útil

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OV: 0000062206 Fatura: 0090125562 -NF EMIT. TER. DO ART.129-A DO RICMS/SP ISENTO DE ICMS CONF. AJUSTESINIEF 08/2016/CREDITO PRESU
MIDO - LEI 10.147/2000 " LISTA POSITIVA " DA INCIDENCIA DOPIS E COFINS// LICITAÇÃO 0006552 - EMPENHO 2020NE2033 AFM1747 - BANCO D
O BRASIL AG 1912-7 CORRENTE 163074 - D.P. 11/09/2020 - PE 11/09/2020 ENTREGA 150 CORRIDOS - LOTE 20090775 - QTD 1.660 - FAB 10/08/2
020 VAL 10/08/2022 - UASG 925941 - ARP 96/2020 AF SEC. BAHIA - LOCAL DE ENTREGA: (MINISTÉRIO DA SAÚDE) ENTREGA DEVERA SER AGENDADA
: cglq.agendamento@saude.gov.br Local de Entrega: Central de Armazenagem de Insumos E Rua Jânil João Zarrí 684 Jardim Santa Vcên
cia Guarulhos SP BR 07143-000

RESERVADO AO FISCO

DESTINATÁRIO/REMETENTE FATURA CÁLCULO DO IMPOSTO TRANSF./VOLUMES DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS DADOS ADICIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



CI Nº 1192/CAADM/SMS

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2020.

A

Coordenadoria Esp. Rede Assistencial de Orçamento /SMS

Sr^a Sandra Maria Gonçalves da Anunciação

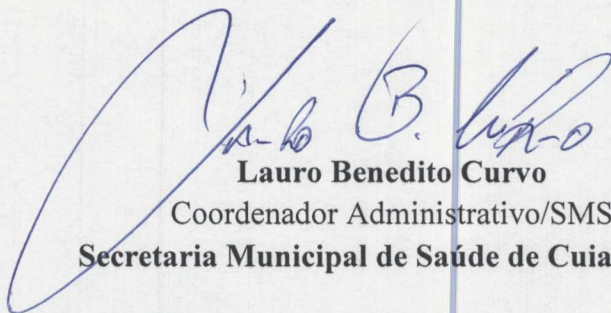
MVP-00.061.712/2020

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando - a cordialmente, solicitamos anulação total de saldos dos empenhos relacionadas abaixo, em observância ao decreto 8225 de 01 de dezembro de 2020.

➤ **BLAU FARMACÊUTICA S/A - NE- 1541 /2020**

Atenciosamente,



Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COORDENADORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

DAF/ADM/SMS
Fl. 32
Rub. 8

CI Nº 620/2020/CTO/DAF/SAG/SMS

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2020

À

Coordenadoria Administrativa

Sra. Lauro Benedito Curvo

ASSUNTO: Anulações de Empenho

Senhor Coordenador,

Encaminhamos os Processos abaixo, com suas respectivas Anulações de Empenho, para as devidas providências.

Nº da Anulação	Nº do Empenho	Credor	Valor
16601000412	16601001541	980218 – BLAU FARMACEUTICA S.A	R\$ 53.880,00
16601000411	16601001537	980220 – EUROFARMA LABORATORIO S.A	R\$ 2.304,00
16601000407	16601001383	977309 – ATC DIST. COM. E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R\$ 16.245,00
16601000410	16601001536	7484 – CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 93.462,80

Atenciosamente,


Sandra Mª Gonçalves da Anunciação
Coordenadora Técnica de Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento
ANULAÇÃO DE EMPENHO

2. Número
16601000412/2020

3. Data - Tipo do Empenho
23/12/2020

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:166010150

Órgão:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho:16.601.2382238210302003323822382

Projeto/Atividade:2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO DE

Especificação da Despesa:3.3.90.30

Especificação do Detalhamento:0901 - MEDICAMENTOS

Destinação de Recurso:0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -

5. CREDOR

Código/Nome:980218 - BLAU FARMACEUTICA S.A

CPF/CNPJ:58.430.828/0001-60

Endereço:

Cidade:

Telefone (1):

Telefone (2):

Telefone (3):

Banco:

Agência:0

Banco/Agência/Conta:0//

6. HISTÓRICO

ANULAÇÃO DO SALDO DE EMPENHO REFERENTE AS DESPESAS NÃO REALIZADAS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/2020/GAB/SMS, CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.225 DE 01/12/2020, PUBLICADO EM 03/12/2020, QUE DISPÕE SOBRE PRAZOS E LIMITES PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL, A SEREM OBSERVADOS NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

7. PEDIDO DE EMPENHO

061712 / 2020 O.F. 0 P.E. 0 LICITAÇÃO 110 / 2020

8. SALDO ANTERIOR	9. VALOR DA ANULAÇÃO	10. SALDO ATUAL
53.880,00	53.880,00	0,00

11. VALOR POR EXTENSO

CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

12. EMPENHO

Número:16601001541/2020

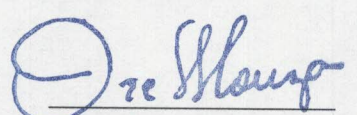
Data:03/09/2020

Tipo:GLOBAL

Valor:53.880,00

Histórico: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DE CORONAVÍRUS – COVID 19, ATRAVÉS DE RECURSO DA PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 1 DE JULHO DE 2020, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº97/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2020/BRASILIA/DF, PROCESSO Nº25000.114210/2020-21, CONFORME FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº45/2020/DLS/SMS, CI Nº666/2020/DLS/SMS, DESPACHO Nº808/2020/DAF/SMS, CI Nº185/2020/CTA/SMS, DESPACHO Nº538/2020/CADM/SMS, DESPACHO Nº254/2020/UCI/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:



Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Interina Municipal de Saúde



Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

185



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 39534/2021

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Imobiliária, até a presente data.

Requerente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
Processo Nº: 1190/2021
Inscrição Imobiliária: 23162.42.52.0001.00.000
Proprietário: HAHN PARTICIPACOES EIRELI
Local: RODOVIA RAPOSO TAVARES Nº 2833 LOTE 0 CEP 06709-015 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão é válida por 120 dias.

Prefeitura do Município de Cotia, 25 de Janeiro de 2021.

PAULO E. F. SCAVACINI
DIRETOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81862701211743404707>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81862701211743404707-1
Data: 27/01/2021 10:20:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48092-AVTV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 10:32:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLAU FARMACEUTICA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BLAU FARMACEUTICA S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 11:21:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81862701211743404707-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756eca44589e0db5c7fcc80f8cf5a20c79b53d5f37f3682a3ecdc4418c12b18463ef2051bd70fc110a2208bdbd4a743e7f79



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE **COTIA**
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA C/EFEITO NEGATIVA

Nº 016/2021

De acordo com o requerimento formulado pelo contribuinte:
BLAU FARMACEUTICA S.A., INSCRITO NO CNPJ Nº 58.430.828/0001-60, solicitado através do processo nº 1773/2021 – C.B.M., datado de 03 de fevereiro de 2021.

CERTIFICAMOS que o mesmo encontra-se localizado no endereço: **Rodovia Raposo Tavares, 2833 – Km 30,5 – Barro Branco – CEP 06705-030–Cotia/SP**, inscrito nesta municipalidade sob nº **46981** e de acordo com o cadastro mobiliário e assentamentos existentes: **constam débitos quanto ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) que estão sendo objeto de análise conforme processo administrativo nº 2131/2021 C.B.M e liminar nº 1003262-09.2019.8.26.0152.**

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.

Departamento de Tributação e Fiscalização Municipal da Prefeitura Municipal de Cotia, 09 de fevereiro de 2021.

Silvana Melo da Silva
Tributação

Avenida Benedito Issac Pires, nº 35 – Jd Nomura – Cotia / SP.
C.E.P. 06716-300 - Tel/Fax :4616-8522

A presente certidão é válida por 120 dias a partir da data de sua emissão

www.cotia.sp.gov.br fb.com/prefeituradecotia

Av. Professor Manoel José Pedrosa, 1347
Jardim Nomura - Cotia - SP
CEP 06717-100

Tel (11) 4616 0466
fazenda@cotia.sp.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81861002219196950058-1
Data: 10/02/2021 17:11:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00551-S7YX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLAU FARMACEUTICA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BLAU FARMACEUTICA S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 09:04:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81861002219196950058-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f21db1a9582de77ce5f40181aafce1e93375c6877cc49d4e41e0654aa4f9cbfb4d2051bd70fc110a2208bdbd4a743e7f79



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 58.430.828/0001-60**Razão Social:** BLAU FARMACEUTICA S A**Endereço:** ROD RAPOSO TAVARES KM 30,5 2833 UNID I - PREDIO 100 / BARRO
BRANCO / COTIA / SP / 06705-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2021 a 08/04/2021**Certificação Número:** 2021031000445209252190

Informação obtida em 10/03/2021 17:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 58.430.828/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100026545-35

Data e hora da emissão 05/10/2020 11:05:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

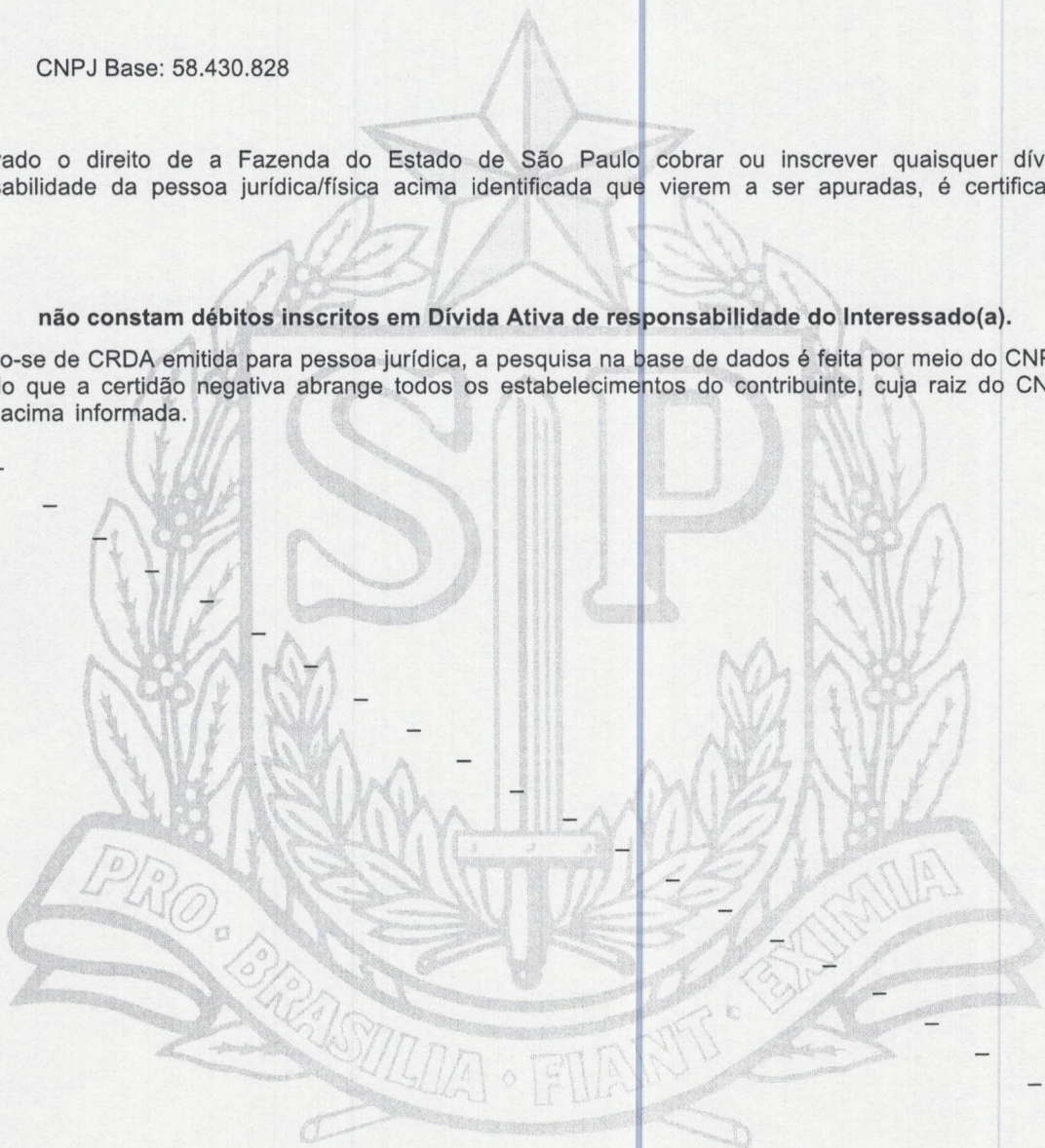
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.430.828

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28860905

Data e hora da emissão 11/03/2021 09:54:02

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

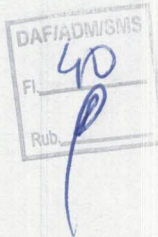
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DAFADW/SMS
Fl. 41
Rub. P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BLAU FARMACEUTICA S.A.**
CNPJ: **58.430.828/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:39 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **356F.4B46.5862.9618**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLAU FARMACEUTICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Certidão nº: 2533971/2021
Expedição: 22/01/2021, às 15:04:04
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLAU FARMACEUTICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.430.828/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

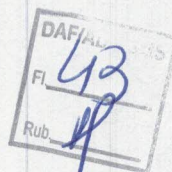
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DESPACHO Nº 127/2021



ORIGEM: Coordenadoria Administrativa/SMS.

ASSUNTO: Verificação de Conformidade

Ao

Controle Interno

Controlador Wesley Bucco

Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a possibilidade de emissão de Nota de Empenho, desde que seja observado o que preconiza o art. 58 da lei 4.320/1964, conforme informações relacionadas abaixo:

PROCESSO: 00.061.712/2020-1

CREDOR: Blau Farmacêutica S.A.

CÓDIGO CREDOR: 980218.

CNPJ: 58.430.828/0001-60.

EMPENHO: (x) ORDINÁRIO () GLOBAL () ESTIMATIVO

TIPO DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 97/2020 – Pregão Eletrônico nº 110/2020/Ministério da Saúde - Processo nº 25000.114210/2020-67 e SEI Processo nº 25000.090128//2020-30.

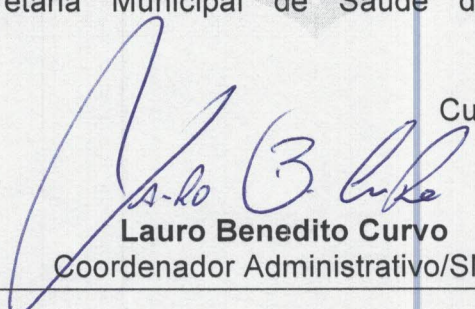
ELEMENTO DESPESA:

(X) Material de Consumo () Serviços Pessoa Física () Serviços Pessoa Jurídica
() Material Permanente () Obras e Reformas (x) Desp. Exer. Anterior () Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

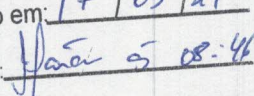
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme a SC 045/DLS/SMS/2020.

Cuiabá/MT, 03 de Março de 2021.


Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS



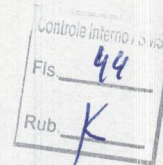
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

Recebido em: 17/03/21
Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS



DESPACHO Nº:	057/UCI/SMS/2021
TIPO DE PROCESSO:	Despesa de Exercício Anterior - DEA
LOCAL/DATA:	Cuiabá - MT, 26 de março de 2021.
PROCESSO Nº:	MVP: 00.061.712/2020-1 – FSC nº 45/DLS/SMS/2020, OC nº 218/2020, ARP 97/2020, Pregão Eletrônico 110/2020, Processo Administrativo nº 25000.090128/2020-30.
FORNECEDOR:	Blau Farmacêutica Valor: R\$ 53.880,00.
INTERESSADO:	Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 127/2021

À

Coordenadoria Técnica Orçamentária/SMS.

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	Consta o número da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório, nome do fornecedor e CNPJ?	X		
1.3	Justificativa que fundamenta o processo (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.4	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa ou inexigibilidade da licitação, se for o caso? (Lei nº 8.666/93, art.25 e 24).	X		
	Consta a descrição orçamentária (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.5	Consta a descrição do tipo de empenho (ordinário, global, estimativo) (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.6	Consta Projeto básico com descrição detalhada dos serviços ou bens a serem adquiridos (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.7	Constam no processo as informações sobre local, prazo e forma de entrega do serviço ou bem em aquisição?	X		
1.8	O termo de solicitação esta devidamente assinado pelo diretor ou agente demandante (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.9	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.10	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.11	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.12	O processo foi submetido à Coordenadoria Administrativa para verificação da possibilidade de aquisição, saldo da ata/contrato e respectiva vigência, com emissão de documento próprio de validação?	X		
1.13	Documentos de acordo/ aceite da(s) empresas(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, esta anexado a solicitação e resposta do e-mail?			X
1.14	Documento de acordo/ aceite do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços,			X





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

	contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, anexar a solicitação e resposta do e-mail?			
1.15	A cesta de preços deverá totalizar no mínimo três cotações contendo: No mínimo um preço público vigente (Atas de Registro de Preços, Contratos), na ausência do preço público deverá conter a justificativa devidamente assinada pelo Secretário da Pasta e pelo DAF. Orçamento(s) válido(s) com ampla pesquisa de mercado devidamente vigente(s). Não é válido orçamento da empresa detentora da Ata a ser aderida (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).			X
1.16	Planilha comparativo de preços contendo: especificação, nome e CNPJ da(s) empresa(s), valor unitário e valor total por item da Ata a ser aderida e os valores orçados para comprovação de vantajosidade (orçamento (s) de empresa(s) e preço(s) público(s)) (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Física).			
1.17	Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.			X
1.18	Certidão negativa de débitos com o Município.			X
1.19	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.			X
1.20	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Jurídica).			
1.22	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) (www.receita.fazenda.gov.br).	X		
1.23	Certidão negativa de débitos com o Município.	X		
1.24	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	X		
1.25	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.	X		
1.26	Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	X		
1.27	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	X		
1.28	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia além da Documentação acima mencionada, o processo deverá conter em seus autos: Planilha Orçamentária de itens/serviços da contratada, contendo descrição, quantitativos e valores unitários e totais a ser contratado: assinado, datado e carimbado, contendo registro profissional do Engenheiro responsável da contratada pela elaboração. Obs.: A planilha deverá ser individualizada (por unidade) conforme a localidade/endereço da prestação do serviço.			X
1.29	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia: Cronograma físico – Financeiro realizado pela contratada; assinado, datado e carimbado contendo registro profissional do engenheiro responsável da contratada pela elaboração.			X
1.30	Quando se tratar de Adesão referente a produtos e serviços de TI (Tecnologia da Informação): Parecer Técnico da DTI/SMGE (Diretoria da tecnologia da informação)			X





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

CONTROLE INTERNO / SMS	
Fis.	43
Rub.	K

Diante das análises, manifesta-se favorável ao encaminhamento do processo de Despesa de Exercício Anterior para os procedimentos de execução orçamentária, considerando os atendimentos dos requisitos legais.

Atenciosamente,

Flávia Karoline de Souza Oliveira
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS Nº107/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-269 - CUIABÁ/MT

(65) 3617-7300

prefeituracuiaba

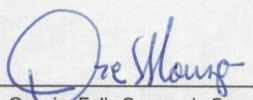
@cuiabaprefeitura

www.cuiaba.mt.gov.br

46

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46	SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABA-MT CEP: 78020150	
1. Documento		2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO		16601000573/2021	26/03/2021 - GLOBAL
4. DOTAÇÃO			
Reduzido da Dotação: 166010127			
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382			
Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO			
Especificação da Despesa: 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Detalhamento da Despesa: 3000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL			
5. CREDOR			
Código/Nome: 980218 - BLAU FARMACEUTICA S.A		CPF/CNPJ: 58.430.828/0001-60	
Endereço:		Cidade:	
Telefone (1):	Telefone (2):	Telefone (3):	
Banco:	Agência:	Banco/Agência/Conta: 0//	
6. HISTÓRICO			
DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER O HPSMC/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, PROCESSO MVP Nº67.712/2020, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº97/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2020/BRASILIA/DF, PROCESSO Nº25000.114210/2020-67, CONFORME FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº45/2020/DLS/SMS, CI Nº666/2020/DLS/SMS, DESPACHO Nº808/2020/DAF/SMS, CI Nº185/2020/CTA/SMS, DESPACHO Nº538/2020/CADM/SMS, DESPACHO Nº254/2020/UCI/SMS, ORDEM DE COMPRA Nº218/2020/CADM/DAF/SMS, DESPACHO Nº127/2021/CADM/DAF/SMS, DESPACHO Nº57/2021/UCI/SMS E O DE ACORDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ			
7. SALDO ANTERIOR		8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
91.158,80		53.880,00	37.278,80
10. VALOR POR EXTENSO			
CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS			
11. DADOS COMPLEMENTARES			
Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19			
Proc. Licitatório: 110/2020 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preço: S			
Natureza: 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
Processo de compra: 61712/2020			
Pedido de Empenho: 0			
Nº Pedido de Compra:		Data: / /	Reserva: /0
____/____/____		_____ BLAU FARMACEUTICA S.A	

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:


Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde


Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COORDENADORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

47

CI N° 092/CTO/DAF/SAG/SMS

Cuiabá, 31 de março de 2021

À

Coordenadoria Administrativa
Srº Lauro Benedito Curvo

ASSUNTO: Processos de Despesa de Exercício Anterior.

Senhor coordenador,

Encaminhamos a lista abaixo relacionada, referente aos processos de despesa de exercício anterior, onde as nota de empenho encontram-se anexadas nos autos. Conforme a solicitação da coordenadoria administrativa.

Nº do Empenho	CREDOR	VALOR
16601000575	5821 - OI S.A	R\$ 25.184,54
16601000576	5821 - OI S.A	R\$ 24.000,00
16601000580	6021 - FLEXIBASE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	R\$ 77.940,00
16601000577	5794 - NUTRICENTER DIST DE PRO NUTRI E HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 8.506,80
16601000578	977309 - ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R\$ 16.245,00
16601000572	980220 - EUROFARMA LABORATORIO S.A	R\$ 2.304,00
16601000573	980218 - BLAU FARMACEUTICA S.A	R\$ 53.880,00
16601000574	979814 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LAB E CORRELATOS LTDA EPP	R\$ 183.998,38
16601000579	8165 - DENTAL DIAGNÓISIS LTDA	R\$ 10.079,49
16601000585	978309 - ESDON FURQUIM ME	R\$ 6.360,00
16601000565	5940 - JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	R\$ 10.157,00

Atenciosamente,


Sandra Mª Gonçalves da Anunciação
Coordenadora Técnica de Orçamento
ERS0704



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

 prefeituracba  @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

Email: orcamento.sms@cuiaba.mt.gov.br
Telefones: (65) 3617-7336 / 3617 7328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SÃO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABÁ-MT
CEP: 78020150

Coord. Fin./SMS

Fis. 48

Rub. @

1. Documento

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2. Número

16601000894/2021

3. Data

03/05/2021

4. EMPENHO

Número: 16601000573/2021 Data: 26/03/2021 Tipo: GLOBAL Valor: 53.880,00

Histórico: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER O HPSMC/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, PROCESSO MVP Nº67.712/2020, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº97/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2020/BRASILIA/DF, PROCESSO Nº25000.114210/2020-67, CONFORME FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº45/2020/DLS/SMS, CI Nº666/2020/DLS/SMS, DESPACHO Nº808/2020/DAF/SMS, CI Nº185/2020/CTA/SMS, DESPACHO Nº538/2020/CADM/SMS, DESPACHO Nº254/2020/UCI/SMS, ORDEM DE COMPRA Nº218/2020/CADM/DAF/SMS, DESPACHO Nº127/2021/CADM/DAF/SMS, DESPACHO Nº57/2021/UCI/SMS E O DE ACORDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Proc. Licitatório: 110/2020 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Natureza: 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010127
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
Objeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO
Especificação da Despesa: 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Especificação do Detalhamento: 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

6. CREDOR

Código/Nome: 980218 - BLAU FARMACEUTICA S.A. CPF/CNPJ: 58.430.828/0001-60
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

EMP.16601000573/2021.DEP.EXERC.ANTERIOR.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO(MEDICAMENTOS),P/ATENDER HPSMC/SMS,NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CIRCULAÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19,ARP.97/2020,FORM.SOL.COMPR 45/2020/DLS/SMS,CI.666/2020/DLS/SMS,DESPACHO 808/2020/DAF/SMS,CI.185/2020/CTA/SMS,ORDEM COMPRA 218/2020/CADM/DAF/SMS.DEP.57/2021/UCI/SMS.178744.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	178744		26/03/2021	53.880,00

SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
53.880,00	53.880,00	0,00	53.880,00

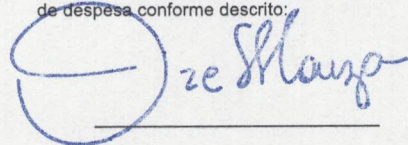
13. VALOR POR EXTENSO

CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES
Processo/Ano: 00018646 / 2021

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:





Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SÃO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABÁ-MT

1. Documento

2. Número

3. Data

NOTA DE PAGAMENTO

16601001372/2021

01/06/2021

4. LIQUIDAÇÃO

5. EMPENHO

Número: 16601000894

Data: 03/05/2021

Valor: 53.880,00

16601000573/2021

Histórico: EMP.16601000573/2021.DEP.EXERC.ANTERIOR.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO(MEDICAMENTOS),P/ATENDER HPSMC/SMS,NO ENFRENTAMENTO DA PQANDEMIA CIRCULAÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19,ARP.97/2020,FORM.SOL.COMPRA 45/2020/DLS/SMS,CI.666/2020/DLS/SMS,DESPACHO 808/2020/DAF/SMS,CI.185/2020/CTA/SMS,ORDEM COMPRA 218/2020/CADM/DAF/SMS,DEP.57/2021/UCI/SMS.178744.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010127

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 16.601.23822382 1033909223822382

Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO DE CU

Especificação da Despesa: 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Especificação do Detalhamento: 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE

7. CREDOR

Código/Nome: 980218 - BLAU FARMACEUTICA S.A

CPF/CNPJ: 58.430.828/0001-60

Endereço:

Cidade:

Telefone (1):

Telefone (2):

Telefone (3):

Banco/Agência/Conta: 1/1912-7/16307-4

8. PAGO PELA CONTA

655042 I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Banco: 001

Agência: 38342

Conta Bancária: 69086

9. HISTÓRICO

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 16601000894/2021

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento

DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR

Número	Série	Data
178744		26/03/2021

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
53.880,00	53.880,00	0,00	53.880,00

15. VALOR POR EXTENSO

CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS MESMO BANCO

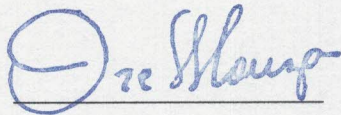
18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 00018646 / 2021

INFORMAÇÃO DA TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Situação da Transmissão Eletrônica: Transmissão efetivada	Nº Relação de Pagamento (RE): 00000070421
Bordero/Remessa: 704 / 834	Data da Ocorrência: 01/06/2021
Nº Arquivo de Retorno: OBN35075072306202143044	Data de Retorno: 04/06/2021
Código do Retorno: 01	Nº Autenticação: 0158430828000160

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:




Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

$$f(x) = \frac{1}{2} \ln \frac{1+x}{1-x}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

Data: 01/06/2021
Hora: 10:41

SENHOR GERENTE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Bordo:	704	Data do Bordo:	01/06/2021	Unidade Gestora:	1660100001
Ordem	Pagamento	Credor	Valor	CNPJ/CPF	Conta Credor
1	16601001372	BLAU FARMACEUTICA S.A	53.880,00	58.430.828/0001-60	001/1912-7/16307-4

Total: 53.880,00

Valor por Extenso: (Cinquenta e Tres Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)**)

Observação:
655042-I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6908

BANCO: 001 - Banco do Brasil S.A.
AGÊNCIA38342 - S.PUBLICO CUIABA
69086
PAGAMENTO PELA CONTA C/C N.:

SAUDAÇÕES

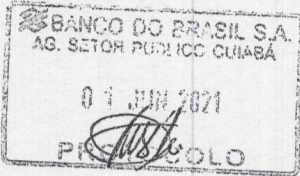
O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito;

1ª Via-Banco 2ª Via-Tesouraria

2ª Via.

Ozenira Félix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde



15:00

